Indicação: 1150 / 2019

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, no sentido de que 10% do valor dos materiais recicláveis que forem leiloados na reciclagem, seja dividido com todos os funcionários da Central de Tratamento de Resíduos - CTR, como forma de gratificação pelo árduo serviço prestado.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista, ser este um trabalho árduo, insalubre e cheio de riscos, e a gratificação tem por finalidade o incentivo por empenho, que se trata de um mecanismo que objetiva motivar os integrantes da equipe a alcançarem níveis sempre crescentes de desempenho, a fim de valorizar a produtividade e qualidade do trabalho destes servidores.

Destarte solicito atenção para com esta propositura e desde já agradeço, em nome dos trabalhadores do local.

Sala das Sessões, 09 de Setembro de 2019

Vanderson Cardoso
2° Vice-Presidente(a) -
Republicanos